



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em. 18/04/12  
N 1317  
Assessoria de Plenário

**IND 4974 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas, nos dois sentidos da via localizada em frente à Vila Olímpica, da Quadra 404/603, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas, nos dois sentidos da via localizada em frente à Vila Olímpica, da Quadra 404/603, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido a grande movimentação de pedestres e intenso trânsito de veículos, os atletas e freqüentadores da Vila Olímpica, do Recanto das Emas, enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para atravessar a avenida e chegar ao centro de atividades esportivas.

A implantação de quebra-molas para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
**Deputada Distrital**

emm.